



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

**REQUERIMENTO
Nº 17/2023**



Ano V | Edição 727 | 13 de Junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 17/2023

Exma. Sr.
IORIDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O Vereador abaixo assinado, após a tramitação regimental, vem através desta, solicitar de V. Exª na forma do artigo 141 do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Setor Competente a seguinte indicação:

- Que seja verificada a possibilidade de construir uma lombada na Rua José Bartolomeu próximo ao nº. 52, Bairro Campestre (Canta Grilo), loteamento J. Batista.

Justificativa

Justifico esta Indicação, no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, no referido local, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região, pois, os motoristas, passam em alta velocidade colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via.

Devemos garantir melhorias na qualidade de vida de nossa população, bem como, a prevenção de acidentes, portanto, faço esta Indicação atendendo aos anseios da comunidade.

Sala das sessões, Turvolândia, 25 de Maio de 2023


João Paulo Borges Domingues
Vereador



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia – MG CEP: 37.496-000
Telefax (35) 3242-1127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Iorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019